



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2021
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR – 13/09/2021

Relação dos Candidatos, em ordem decrescente, para o cargo de **Psicólogo**:

Nome do Candidato:	CPF:	Experiência Profissional:	Cursos:	Titulação:	Pontuação Total:
MAIDA VIVIANE MAZOY CARRICIO	019.16X.9X0-25	35,00	35,00	10,00	80,00
MARCO ANTONIO DOS SANTOS DA FONTOURA	540.975.XX0-49	35,00	22,00	5,00	62,00
FABIO DE CASTRO GIACOMELLI	944.402.X8X-87	35,00	4,00	0,00	39,00
EDUARDO PALUDETE MINUSSI	02X.X61.330-98	0,00	25,00	5,00	30,00
TAIANY COLPO CORREIA	019.936.830-XX	0,00	26,00	0,00	26,00
RAFAELA MONÇALVES	040.03X.X60-65	0,00	21,00	0,00	21,00
SIBELE PAZINI DA FONSECA	010.917.9XX-51	15,00	0,00	0,00	15,00
THALIA VIELMO BIANCHINI	038.7XX.340-09	0,00	0,00	0,00	0,00
MARCELO VARGAS GALLE	0XX.032.060-41	0,00	0,00	0,00	0,00

Relação dos Candidatos, em ordem decrescente, para o cargo de **Terapeuta Ocupacional**:

Nome do Candidato:	CPF:	Experiência Profissional:	Cursos:	Titulação:	Pontuação Total:
GABRIELE DE CARVALHO CASSANEGO	017.6XX.700-66	35,00	35,00	5,00	75,00
AMANDA BAUTZ DINIZ	034.300.XX0-02	20,00	35,00	5,00	60,00
ROBERTA BAYER COMASSETTO	XX2.573.920-01	10,00	30,00	5,00	45,00
ISABELA PIBER XAVIER	019.566.6XX-05	15,00	20,00	0,00	35,00
PERCIVAL CHARAO BAIRROS	039.583.160-XX	0,00	0,00	0,00	0,00

Relação dos Candidatos, em ordem decrescente, para o cargo de **Técnico em Enfermagem**:

Nome do Candidato:	CPF:	Experiência Profissional:	Cursos:	Titulação:	Pontuação Total:
MARISTELA RUMPEL PILAR	954.4XX.450-20	10,00	35,00	0,00	45,00
ALMIRA DESIDERIO DOS SANTOS	601.XX3.730-00	35,00	0,00	0,00	35,00
ROSEMERI FELIN LUTZ	924.619.XX0-82	10,00	19,00	0,00	29,00
CRISTINA ISABEL MARTINS DOS SANTOS	967.XX4.970-00	0,00	5,00	0,00	5,00
CRISTIANE CENCENA DA SILVA	009.928.0XX-59	0,00	0,00	0,00	0,00

Recurso 1.1

Candidata, Maida Viviane Mazoy Carricio, inscrição nº 020/2021, impetrou recurso administrativo, através de protocolo nº 17.628/21, quanto a sua pontuação referente a documentação comprobatória através de atestado de conclusão de pós-graduação em Residência Multiprofissional integrada em sistema público de saúde. Portanto, a Comissão do Processo Seletivo, em análise às alegações, reavaliou a documentação entregue pela candidata e anexada aos autos nas fls. 47 e 48. Sendo assim, esta comissão deixou de avaliar esta certificação, e valida a pontuação do referido documento, sendo este de 05 pontos conforme quadro de pontuação 7.11.1, retificando a pontuação final da candidata.

Recurso 1.2

Candidata, Taiany Colpo Correa, inscrição nº 030/2021, impetrou recurso administrativo, através de protocolo nº 17.635/21, quanto a sua pontuação referente ao tempo de experiência profissional que não recebeu a devida avaliação contemplados os estágios extracurriculares. Portanto, a Comissão do Processo Seletivo, em análise às alegações, verificou-se que foi apresentado cópia do termo de rescisão do compromisso de estágio nº 267/2016, certificado, atestado, do município de Santiago, fls. 157, 159 e 160, onde verifica-se explicitamente a caracterização de estágio, inclusive com o devido pagamento de auxílio através de bolsa-auxílio conforme termo de rescisão. Sendo assim, esta comissão relaciona a referida experiência, como estágio, não considerando estes períodos como experiência profissional, desta forma mantém-se a pontuação da candidata, ratificando sua avaliação final.

Recurso 1.3

Candidata, Almira Desidério dos Santos, inscrição nº 001/2021, impetrou recurso administrativo, através de protocolo nº 17.631/21, quanto a sua pontuação referente ao título de técnico em enfermagem na área de saúde que não foi avaliado. Portanto, a Comissão do Processo Seletivo, em análise às alegações, verificou-se que foi apresentado cópia do título do curso de técnico em enfermagem da área de saúde, fl. 346 dos autos. Sendo assim, esta comissão relaciona a referida titulação como requisito, conforme Lei Municipal 5213/2015, para a devida ocupação do cargo e conforme tabela de emprego 2.3 do edital. Portanto, mantém-se a pontuação da candidata, ratificando sua avaliação final.